



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 64/2017

Nomeia Diretor do Departamento de Gerencia e Controle Assistencial.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Leis nº 3.492/2015, de 16 de dezembro de 2015 e 3.506/2016, de 21 de março de 2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da servidora efetiva Eliana Piaia, Assistente Social, matrícula nº 1343-3, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIA E CONTROLE ASSISTENCIAL**, percebendo a remuneração do cargo efetivo mais gratificação de 30% (trinta por cento) do nível CC-3, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 de fevereiro de 2017

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito